



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.692, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

**JOSÉ LUIS RICÍ,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. Maria Natalina Castilho, membro suplente, representante de entidade não governamental, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, nomeada através do Decreto nº 5.397, de 06 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Em substituição ao membro ora exonerado, fica nomeada a Sra. Karina Furtado Belgo, membro suplente, representante de entidade não governamental, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de setembro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICÍ**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos